SIXTY DEGREES – SGOIC, SA

INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS DESTINADAS AOS INVESTIDORES (IFI)

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que se possa decidir de forma informada se pretende investir.

SIXTY DEGREES AÇÕES GLOBAIS PPR/OICVM - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Reforma
CATEGORIA FOUNDERS - ISIN - PTSTYAHM0006

Este fundo é gerido pela Sixty Degrees – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo S.A.

OBJETIVOS DE INVESTIMENTO

O objetivo principal do OIC é o de proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos predominantemente constituída por ações, sendo a sua política de aplicações norteada por critérios de diversificação de risco e potencial de valorização a médio e longo prazo. Os gestores do Fundo têm em consideração preocupações não apenas económicas e financeiras que afetam a valorização de cada ativo selecionado para a composição do Fundo, mas também sobre o desenrolar de acontecimentos geopolíticos e o desenvolvimento de tendências de muito longo prazo, como é o caso da evolução demográfica. Da análise de todos estes vetores relevantes e da respetiva interação, alicerçada na aplicação de uma metodologia robusta de controlo de risco, é criada a carteira de investimento a cada momento. O Fundo pode recorrer a derivados, reportes e empréstimos, que podem previsivelmente determinar os resultados do Fundo. Os pedidos de subscrição e de resgate das unidades de participação podem ser efetuados pelo investidor todos os dias úteis em Portugal de acordo com o ciclo de valorização do Fundo. O Fundo é gerido de maneira ativa e o gestor seleciona ativos de forma discricionária. Não existem Garantias. O OIC, entre outros, terá os seguintes limites contratuais ao investimento: a) assegurar direta ou indiretamente, a manutenção, em permanência, de pelo menos 85% do VLGF aplicado em ações.

Para mais informações consulte o prospeto do Fundo em **www.sixty-degrees.com**

Unidade de participação apurada diariamente, em qualquer dia útil.
Prazo máximo de subscrição: 1 dia útil
Prazo máximo de resgate: 5 dias úteis

Categoria Founders
Subscrição inicial: 50.000€ (dirigida aos primeiros investidores até perfazer um total de 1.000.000 (um milhão) de unidades de participação do OIC).
Mínimo para aplicações seguintes: 1.000€
Mínimo de manutenção: Mínimo entre o produto do valor da última unidade de participação divulgada e o n.º de UP equivalente a 50.000€, calculadas à data da 1ª subscrição, e 50.000€. O n.º de UP equivalente a 50.000€ é recalibrado sempre que ocorram operações de reembolso.

Data	Tipo	up's	valor da UP	up´s vivas	valor	Min. Manutenção
D	Sub.	10 000,00	5	10 000	50 000,00 €	
D+1	-	-	4,5	10 000	45 000,00 €	10.000 up's
D+2	-	-	6	10 000	60 000,00 €	50.000 €
D+3	Res	1 666,67	6	8 333,33	50 000,00 €	8.333,33 up's

O Fundo destina-se preferencialmente a investidores que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio e longo prazo (superior a 5 anos).

O Fundo visa apenas a acumulação de capital, refletida no valor líquido de cada unidade de participação, não sendo distribuídos os rendimentos.

O investimento no Organismo de Investimento Coletivo não assegura qualquer garantia de capital ou de rendimento, o que pode implicar a perda do capital investido.

PERFIL DE RISCO E DE REMUNERAÇÃO

Risco Mais Baixo — Risco Mais Alto



Remuneração potencialmente mais baixa — Remuneração potencialmente mais elevada

Categoria Founders

1	2	3	4	**5**	6	7

Explicação descritiva do indicador e das suas principais limitações:

- Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do OIC;
- A categoria de risco indicada não é inalterável e pode mudar com o tempo;
- A categoria mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco;
- Dada a ausência de histórico de 5 anos para aplicar a metodologia de cálculo do ISRR, foi construída uma carteira que julgamos ser representativa da carteira tipo do Fundo no médio e longo prazo. Sendo um fundo de ações foi decidido alocar 100% da carteira a ações globais.

Com base nesta alocação, para o período entre 31/12/2020 e 31/12/2025 foi simulada uma série de retornos semanais. Desta forma foi possível aplicar a metodologia de cálculo ISRR, tendo sido obtido um ISRR de 5.
O Fundo poderá incorrer, em particular, nos seguintes riscos:
• Risco de perda de capital: a variação do valor dos ativos pode ser negativa pelo que pode verificar-se a perda do capital investido;
• Risco de variação dos preços dos ativos que compõem a carteira do Fundo;
• Risco de crédito: risco de as entidades emitentes incumprirem as suas obrigações;
• Risco de taxa de juro: os ativos de dívida poderão variar de valor em resultado da variação das taxas de juro;
• Risco operacional: risco de se verificarem falhas na organização das entidades envolvidas na gestão e administração do Fundo;
• Risco da utilização de derivados, na medida em que gera um efeito de alavancagem dos investimentos, pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas.
O risco do Fundo pode ser alterado devido, nomeadamente, à modificação da composição do património e da natureza dos ativos que o integram uma vez que tem uma política de investimento flexível.

ENCARGOS

Os encargos suportados pelos investidores são utilizados para pagar os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do Fundo.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento	
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%

Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano	
Taxa de encargos correntes	
Categoria Founders	1,29%

Encargos cobrados ao fundo em condições específicas	
Comissão variável	Não se aplica

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto que se encontra disponível em www.sixty-degrees.com

A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um OIC, num dado período, e o seu VLGF médio nesse mesmo período.

O valor correspondente aos encargos correntes aqui indicado é uma estimativa do total de encargos previstos, visto o OIC ainda não ter iniciado a sua atividade.

Categoria Founders – Estimativa da TEC de **1,29%.**

O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro fundo.

RENDIBILIDADE HISTÓRICA

Categoria Founders

O Fundo não apresenta histórico de informação de forma a publicar rendibilidades.

- Lançamento da unidade de participação referente à **Categoria Founders**: **24/03/2026**
- As rendibilidades históricas têm um valor limitado enquanto indicador de rendibilidades futuras, uma vez que não as garantem;
- Todos os encargos foram incluídos;
- As rendibilidades históricas são calculadas em euros.

INFORMAÇÃO DE NATUREZA PRÁTICA

- As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação da Categoria Founders do OIC junto dos investidores são o BEST – Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A., e a SIXTY DEGREES SGOIC enquanto entidade gestora. O Fundo é comercializado pela SIXTY DEGREES SGOIC diretamente nas suas instalações até às 14h00 (hora portuguesa) de cada dia útil de forma a serem considerados efetuados no dia útil em que são apresentados, exceto os pedidos apresentados junto do Banco BEST, que deverão ser feitos até às 12h00 (hora portuguesa) desse mesmo dia ou através da banca telefónica (218 505 775), nos dias úteis, das 8h às 22h ou da Internet do BEST – Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A. em www.bancobest.pt, para os clientes que tenham aderido a este serviço. Os pedidos efetuados após as 14h00 ou as 12h00, no caso do Banco BEST, ou em dias não úteis, serão considerados como aceites no início do dia útil seguinte;
- Informação adicional sobre o Fundo (prospeto, relatórios e contas) pode ser obtida sem encargos no sítio da SIXTY DEGREES SGOIC (www.sixty-degrees.com) ou diretamente nas suas instalações, junto do Banco Depositário e das entidades colocadoras (Banco BEST).
- Outras informações de natureza prática, tais como o valor da unidade de participação, podem ser consultadas nas plataformas de informações financeiras (ex. Bloomberg), sítio da CMVM, Banco Depositário, entidade colocadora e sítio da SIXTY DEGREES SGOIC.
- A SIXTY DEGREES SGOIC pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes do presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.
- A lei fiscal portuguesa pode ter impacto sobre a situação fiscal pessoal do investidor.
- Contacto da entidade responsável pela gestão: sixty@sixty-degrees.com / Contacto do depositário: Caixa Geral de Depósitos S.A. co.banco.depositario@cgd.pt / Contacto do auditor: portugal@kreston.pt

Para uma informação mais detalhada antes de investir, consulte o prospeto completo do Fundo em www.sixty-degrees.com, junto da sede da Sociedade ou no sítio da CMVM (www.cmvm.pt)

O presente Fundo foi constituído em 06/02/2026, com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). A SIXTY DEGREES SGOIC está autorizada a operar em Portugal sob o nº de registo 395 junto da CMVM, encontrando-se sujeita à supervisão da CMVM.

A informação incluída neste documento é exata com referência a 30/10/2026.

SIXTY DEGREES – SGOIC, SA

INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS DESTINADAS AOS INVESTIDORES (IFI)

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que se possa decidir de forma informada se pretende investir.

SIXTY DEGREES AÇÕES GLOBAIS PPR/OICVM - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Reforma
CATEGORIA R - ISIN PTSTYBHM0005

Este fundo é gerido pela Sixty Degrees – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo S.A.

OBJETIVOS DE INVESTIMENTO

O objetivo principal do OIC é o de proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos predominantemente constituída por ações, sendo a sua política de aplicações norteada por critérios de diversificação de risco e potencial de valorização a médio e longo prazo. Os gestores do Fundo têm em consideração preocupações não apenas económicas e financeiras que afetam a valorização de cada ativo selecionado para a composição do Fundo, mas também sobre o desenrolar de acontecimentos geopolíticos e o desenvolvimento de tendências de muito longo prazo, como é o caso da evolução demográfica. Da análise de todos estes vetores relevantes e da respetiva interação, alicerçada na aplicação de uma metodologia robusta de controlo de risco, é criada a carteira de investimento a cada momento. O Fundo pode recorrer a derivados, reportes e empréstimos, que podem previsivelmente determinar os resultados do Fundo. Os pedidos de subscrição e de resgate das unidades de participação podem ser efetuados pelo investidor todos os dias úteis em Portugal de acordo com o ciclo de valorização do Fundo. O Fundo é gerido de maneira ativa e o gestor seleciona ativos de forma discricionária. Não existem Garantias. O OIC, entre outros, terá os seguintes limites contratuais ao investimento: a) assegurar direta ou indiretamente, a manutenção, em permanência, de pelo menos 85% do VLGF aplicado em ações.

Para mais informações consulte o prospeto do Fundo em **www.sixty-degrees.com**

Unidade de participação apurada diariamente, em qualquer dia útil.
Prazo máximo de subscrição: 1 dia útil
Prazo máximo de resgate: 5 dias úteis

Categoria R
Subscrição inicial: 25€
Mínimo para aplicações seguintes: 5€
Mínimo de manutenção: 25€

O Fundo destina-se preferencialmente a investidores que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio e longo prazo (superior a 5 anos).

O Fundo visa apenas a acumulação de capital, refletida no valor líquido de cada unidade de participação, não sendo distribuídos os rendimentos.

O investimento no Organismo de Investimento Coletivo não assegura qualquer garantia de capital ou de rendimento, o que pode implicar a perda do capital investido.

PERFIL DE RISCO E DE REMUNERAÇÃO

Risco Mais Baixo — Risco Mais Alto



Remuneração potencialmente mais baixa — Remuneração potencialmente mais elevada

Categoria R

1	2	3	4	**5**	6	7

Explicação descritiva do indicador e das suas principais limitações:

- Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do OIC;
- A categoria de risco indicada não é inalterável e pode mudar com o tempo;
- A categoria mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco;
- Dada a ausência de histórico de 5 anos para aplicar a metodologia de cálculo do ISRR, foi construída uma carteira que julgamos ser representativa da carteira tipo do Fundo no médio e longo prazo. Sendo um fundo de ações foi decidido alocar 100% da carteira a ações globais.

Com base nesta alocação, para o período entre 31/12/2020 e 31/12/2025 foi simulada uma série de retornos semanais. Desta forma foi possível aplicar a metodologia de cálculo ISRR, tendo sido obtido um ISRR de 5.
O Fundo poderá incorrer, em particular, nos seguintes riscos:
• Risco de perda de capital: a variação do valor dos ativos pode ser negativa pelo que pode verificar-se a perda do capital investido;
• Risco de variação dos preços dos ativos que compõem a carteira do Fundo;
• Risco de crédito: risco de as entidades emitentes incumprirem as suas obrigações;
• Risco de taxa de juro: os ativos de dívida poderão variar de valor em resultado da variação das taxas de juro;
• Risco operacional: risco de se verificarem falhas na organização das entidades envolvidas na gestão e administração do Fundo;
• Risco da utilização de derivados, na medida em que gera um efeito de alavancagem dos investimentos, pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas.
O risco do Fundo pode ser alterado devido, nomeadamente, à modificação da composição do património e da natureza dos ativos que o integram uma vez que tem uma política de investimento flexível.

ENCARGOS

Os encargos suportados pelos investidores são utilizados para pagar os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do Fundo.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento	
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%

Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano	
Taxa de encargos correntes	
Categoria R	1,79%

Encargos cobrados ao fundo em condições específicas	
Comissão variável	Não se aplica

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto que se encontra disponível em www.sixty-degrees.com

A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um OIC, num dado período, e o seu VLGF médio nesse mesmo período.

O valor correspondente aos encargos correntes aqui indicado é uma estimativa do total de encargos previstos, visto o OIC ainda não ter iniciado a sua atividade.

Categoria R – Estimativa da TEC de **1,79%.**

O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro fundo.

RENDIBILIDADE HISTÓRICA

Categoria R

O Fundo não apresenta histórico de informação de forma a publicar rendibilidades.

- Lançamento da unidade de participação referente à **Categoria R**: **24/03/2026**
- As rendibilidades históricas têm um valor limitado enquanto indicador de rendibilidades futuras, uma vez que não as garantem;
- Todos os encargos foram incluídos;
- As rendibilidades históricas são calculadas em euros.

INFORMAÇÃO DE NATUREZA PRÁTICA

- As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação da Categoria R do OIC junto dos investidores são o BEST – Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A., e a SIXTY DEGREES SGOIC enquanto entidade gestora. O Fundo é comercializado pela SIXTY DEGREES SGOIC diretamente nas suas instalações até às 14h00 (hora portuguesa) de cada dia útil de forma a serem considerados efetuados no dia útil em que são apresentados, exceto os pedidos apresentados junto do Banco BEST, que deverão ser feitos até às 12h00 (hora portuguesa) desse mesmo dia ou através da banca telefónica (218 505 775), nos dias úteis, das 8h às 22h ou da Internet do BEST – Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A. em www.bancobest.pt, para os clientes que tenham aderido a este serviço. Os pedidos efetuados após as 14h00 ou as 12h00, no caso do Banco BEST, ou em dias não úteis, serão considerados como aceites no início do dia útil seguinte;
- Informação adicional sobre o Fundo (prospeto, relatórios e contas) pode ser obtida sem encargos no sítio da SIXTY DEGREES SGOIC (www.sixty-degrees.com) ou diretamente nas suas instalações, junto do Banco Depositário e das entidades colocadoras (Banco BEST).
- Outras informações de natureza prática, tais como o valor da unidade de participação, podem ser consultadas nas plataformas de informações financeiras (ex. Bloomberg), sítio da CMVM, Banco Depositário, entidade colocadora e sítio da SIXTY DEGREES SGOIC.
- A SIXTY DEGREES SGOIC pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes do presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.
- A lei fiscal portuguesa pode ter impacto sobre a situação fiscal pessoal do investidor.
- Contacto da entidade responsável pela gestão: sixty@sixty-degrees.com / Contacto do depositário: Caixa Geral de Depósitos S.A. co.banco.depositario@cgd.pt / Contacto do auditor: portugal@kreston.pt

Para uma informação mais detalhada antes de investir, consulte o prospeto completo do Fundo em www.sixty-degrees.com, junto da sede da Sociedade ou no sítio da CMVM (www.cmvm.pt)

O presente Fundo foi constituído em 06/02/2026, com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). A SIXTY DEGREES SGOIC está autorizada a operar em Portugal sob o nº de registo 395 junto da CMVM, encontrando-se sujeita à supervisão da CMVM.

A informação incluída neste documento é exata com referência a 30/10/2026.

SIXTY DEGREES – SGOIC, SA

INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS DESTINADAS AOS INVESTIDORES (IFI)

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que se possa decidir de forma informada se pretende investir.

SIXTY DEGREES AÇÕES GLOBAIS PPR/OICVM - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Reforma
CATEGORIA C ISIN - PTSTY5HM0005

Este fundo é gerido pela Sixty Degrees – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo S.A.

OBJETIVOS DE INVESTIMENTO

O objetivo principal do OIC é o de proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos predominantemente constituída por ações, sendo a sua política de aplicações norteada por critérios de diversificação de risco e potencial de valorização a médio e longo prazo. Os gestores do Fundo têm em consideração preocupações não apenas económicas e financeiras que afetam a valorização de cada ativo selecionado para a composição do Fundo, mas também sobre o desenrolar de acontecimentos geopolíticos e o desenvolvimento de tendências de muito longo prazo, como é o caso da evolução demográfica. Da análise de todos estes vetores relevantes e da respetiva interação, alicerçada na aplicação de uma metodologia robusta de controlo de risco, é criada a carteira de investimento a cada momento. O Fundo pode recorrer a derivados, reportes e empréstimos, que podem previsivelmente determinar os resultados do Fundo. Os pedidos de subscrição e de resgate das unidades de participação podem ser efetuados pelo investidor todos os dias úteis em Portugal de acordo com o ciclo de valorização do Fundo. O Fundo é gerido de maneira ativa e o gestor seleciona ativos de forma discricionária. Não existem Garantias. O OIC, entre outros, terá os seguintes limites contratuais ao investimento: a) assegurar direta ou indiretamente, a manutenção, em permanência, de pelo menos 85% do VLGF aplicado em ações.

Para mais informações consulte o prospeto do Fundo em **www.sixty-degrees.com**

Unidade de participação apurada diariamente, em qualquer dia útil.
Prazo máximo de subscrição: 1 dia útil
Prazo máximo de resgate: 5 dias úteis

Categoria C
Subscrição inicial: 25€
Mínimo para aplicações seguintes: 5€
Mínimo de manutenção: 25€

O Fundo destina-se preferencialmente a investidores que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio e longo prazo (superior a 5 anos).

O Fundo visa apenas a acumulação de capital, refletida no valor líquido de cada unidade de participação, não sendo distribuídos os rendimentos.

O investimento no Organismo de Investimento Coletivo não assegura qualquer garantia de capital ou de rendimento, o que pode implicar a perda do capital investido.

PERFIL DE RISCO E DE REMUNERAÇÃO

Risco Mais Baixo — Risco Mais Alto



Remuneração potencialmente mais baixa — Remuneração potencialmente mais elevada

Categoria C

1	2	3	4	**5**	6	7

Explicação descritiva do indicador e das suas principais limitações:

- Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do OIC;
- A categoria de risco indicada não é inalterável e pode mudar com o tempo;
- A categoria mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco;
- Dada a ausência de histórico de 5 anos para aplicar a metodologia de cálculo do ISRR, foi construída uma carteira que julgamos ser representativa da carteira tipo do Fundo no médio e longo prazo. Sendo um fundo de ações foi decidido alocar 100% da carteira a ações globais.

Com base nesta alocação, para o período entre 31/12/2020 e 31/12/2025 foi simulada uma série de retornos semanais. Desta forma foi possível aplicar a metodologia de cálculo ISRR, tendo sido obtido um ISRR de 5.
O Fundo poderá incorrer, em particular, nos seguintes riscos:
• Risco de perda de capital: a variação do valor dos ativos pode ser negativa pelo que pode verificar-se a perda do capital investido;
• Risco de variação dos preços dos ativos que compõem a carteira do Fundo;
• Risco de crédito: risco de as entidades emitentes incumprirem as suas obrigações;
• Risco de taxa de juro: os ativos de dívida poderão variar de valor em resultado da variação das taxas de juro;
• Risco operacional: risco de se verificarem falhas na organização das entidades envolvidas na gestão e administração do Fundo;
• Risco da utilização de derivados, na medida em que gera um efeito de alavancagem dos investimentos, pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas.
O risco do Fundo pode ser alterado devido, nomeadamente, à modificação da composição do património e da natureza dos ativos que o integram uma vez que tem uma política de investimento flexível.

ENCARGOS

Os encargos suportados pelos investidores são utilizados para pagar os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do Fundo.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento	
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%

Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano	
Taxa de encargos correntes	
Categoria C	1,79%

Encargos cobrados ao fundo em condições específicas	
Comissão variável	Não se aplica

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto que se encontra disponível em www.sixty-degrees.com

A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um OIC, num dado período, e o seu VLGF médio nesse mesmo período.

O valor correspondente aos encargos correntes aqui indicado é uma estimativa do total de encargos previstos, visto o OIC ainda não ter iniciado a sua atividade.

Categoria C – Estimativa da TEC de **1,79%.**

O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro fundo.

RENDIBILIDADE HISTÓRICA

Categoria C

O Fundo não apresenta histórico de informação de forma a publicar rendibilidades.

- Lançamento da unidade de participação referente à **Categoria C**: **07/07/2026**
- As rendibilidades históricas têm um valor limitado enquanto indicador de rendibilidades futuras, uma vez que não as garantem;
- Todos os encargos foram incluídos;
- As rendibilidades históricas são calculadas em euros.

INFORMAÇÃO DE NATUREZA PRÁTICA

- A entidade responsável pela colocação das unidades de participação da Categoria C do OIC junto dos investidores é o Banco Carregosa. Os pedidos apresentados junto do Banco Carregosa deverão ser feitos até às 12h00 (hora portuguesa) de cada dia útil de forma a serem considerados efetuados no dia útil em que são apresentados, nos dias úteis, das 8h às 22h ou da Internet do Banco Carregosa em www.bancocarregosa.com, para os clientes que tenham aderido a este serviço. Os pedidos efetuados após as 12h00, ou em dias não úteis, serão considerados como aceites no início do dia útil seguinte;
- Informação adicional sobre o Fundo (prospeto, relatórios e contas) pode ser obtida sem encargos no sítio da SIXTY DEGREES SGOIC (www.sixty-degrees.com) ou diretamente nas suas instalações, junto do Banco Depositário e da entidade colocadora (Banco Carregosa).
- Outras informações de natureza prática, tais como o valor da unidade de participação, podem ser consultadas nas plataformas de informações financeiras (ex. Bloomberg), sítio da CMVM, Banco Depositário, entidade colocadora e sítio da SIXTY DEGREES SGOIC.
- A SIXTY DEGREES SGOIC pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes do presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.
- A lei fiscal portuguesa pode ter impacto sobre a situação fiscal pessoal do investidor.
- Contacto da entidade responsável pela gestão: sixty@sixty-degrees.com / Contacto do depositário: Caixa Geral de Depósitos S.A. co.banco.depositario@cgd.pt / Contacto do auditor: portugal@kreston.pt

Para uma informação mais detalhada antes de investir, consulte o prospeto completo do Fundo em www.sixty-degrees.com, junto da sede da Sociedade ou no sítio da CMVM (www.cmvm.pt)

O presente Fundo foi constituído em 06/02/2026, com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). A SIXTY DEGREES SGOIC está autorizada a operar em Portugal sob o nº de registo 395 junto da CMVM, encontrando-se sujeita à supervisão da CMVM.

A informação incluída neste documento é exata com referência a 30/10/2026.